



## **PORTRARIA DE VIAGEM Nº 126/2025-GAB/PRES/CVMO**

**AUTORIZA VIAGEM do Vereador FERNANDO ANIKÁ–  
Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ,** no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando requerimento nº 006/2025, requerendo viagem para tratativas ate Macapá, para agenda parlamentar e reunião com gabinete do governador do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador: FERNANDO ANIKA – Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque,** a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até MACAPÁ/AP, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, para tratativas ate Macapá, para agenda parlamentar e reunião com gabinete do governador do Estado e participar do ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIA, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRBUINAIS DE CONTAS (ENCCO)-2025.

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º -** O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças, para ser inserido na prestação de contas e publicado no portal da transparência e SIAFIC..

**Art. 2º.** Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 23 de setembro de 2025.

  
**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026**

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente / CVMO  
Biênio 2025/2026**